



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICO DO ESTADO DE GOIÁS – ADFEGO**

**REGISTRO Nº 002/2024**

**TERMO DE FOMENTO Nº 949522/2023**

**MODALIDADE: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PRESTADOR (a) DE SERVIÇO.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RH QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ADFEGO EM AÇÃO, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO.**

**PERÍODO DE SELEÇÃO: 09 MAIO A 17 DE MAIO 2024**

**DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 22 DE MAIO DE 2024**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Johnathan Leal**

**E-MAIL: [esportes@adfego.org.br](mailto:esportes@adfego.org.br)**

**TELEFONE: (62) 3202 - 3313**

Associação dos Deficientes do Estado de Goiás – ADFEGO, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida independência, nº 3.026, Setor Leste Vila Nova – Goiânia - Go, CEP 74.645-010, registrada no CNPJ sob o nº 02.917.870/0001-55, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, processo seletivo contratação de RH -Registro nº 002/2024, na modalidade – contratação temporária –prestador de serviço, no âmbito do termo de fomento nº 949522/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte - MESP, para execução do referido Termo de Fomento. O presente Registro 002/2024, em observância a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (e alterações subsequentes); pelo Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e suas alterações.

**1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS**

As vagas disponíveis para atender o projeto atenderão as especificações, conforme abaixo discriminado:

Especificação do Item/Serviço	Qte	DIÁRIAS MESES	Valor Unitário	Valor Total
PROFESSOR / TÉCNICO (tênis de mesa) - Carga Horária: 30 horas semanais. Profissional, responsável por, organizar a estrutura de funcionamento da modalidade do projeto; montar, planejar, organizar, conduzir, desenvolver as atividades esportivas de acordo com a proposta. Executar atividades de treinamento desportivos.	01	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
PROFESSOR / TÉCNICO (bocha paralímpica) - Carga Horária: 30 horas semanais. Profissional, responsável por, organizar a estrutura de funcionamento da modalidade do projeto; montar, planejar, organizar, conduzir, desenvolver as atividades esportivas de acordo com a proposta. Executar atividades de treinamento desportivos.	01	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00

PROFESSOR / TÉCNICO (bocha paralímpica) - Carga Horária: 30 horas semanais. Profissional, responsável por, organizar a estrutura de funcionamento da modalidade do projeto; montar, planejar, organizar, conduzir, desenvolver as atividades esportivas de acordo com a proposta. Executar atividades de treinamento desportivos.	01	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
PRESTADOR DE SERVIÇO DE MARKETING – Carga horária: 10 horas semanais. Profissional, responsável pelas ações e estratégias desenvolvidas para a promoção visual do projeto. Serviços de criação e divulgação das ações e layouts.	01	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
COORDENADOR GERAL (gestor esportivo) – Coordenar a fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por eles desenvolvidas e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do governo Federal – Ministério do Esporte.	01	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00

**Total R\$ 125.000,00**

## 2- DO OBJETO

A presente abertura de processo seletivo tem por objeto a contratação temporária de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no projeto conforme aprovado no plano de trabalho, que atenderá a **“Implementação e Desenvolvimento do Projeto ADFEGO EM AÇÃO, no Município de Goiânia / GO”**, em cumprimento as metas do termo de fomento 949522/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## 3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do termo de fomento, nº 949522 / 2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

α

#### **4- DOS PRÉ-REQUISITOS**

**4.1 PROFESSOR / TÉCNICO (tênis de mesa) – Ensino superior completo em Educação Física.** Ter experiência no trato com a pessoa com deficiência físico-motora e com a modalidade tênis de mesa paralímpico. Possuir o curso básico do Comitê Paralímpico Brasileiro “Movimento Paralímpico: Fundamentos Básicos do Esporte”. Certificações da Federação de Tênis de Mesa do Estados de Goiás - FTMGO e Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, terá peso na avaliação curricular.

**4.2 PROFESSOR / TÉCNICO (Bocha paralímpica) – Ensino superior completo em Educação Física.** Ter experiência no trato com a pessoa com deficiência físico-motora e com a modalidade bocha paralímpica. Possuir o curso básico do Comitê Paralímpico Brasileiro “Movimento Paralímpico: Fundamentos Básicos do Esporte”. Certificações de curso promovidos pelo Comitê Paralímpico Brasileiro e / ou pela Associação Nacional de Desporto para Deficientes – ANDE, terá peso na avaliação curricular.

**4.3 PROFESSOR / TÉCNICO (badminton / parabadminton) – Ensino superior completo em Educação Física.** Ter experiência no trato com a pessoa com deficiência físico-motora e com a modalidade badminton e parabadminton. Possuir o curso básico do Comitê Paralímpico Brasileiro “Movimento Paralímpico: Fundamentos Básicos do Esporte”. Certificações de cursos promovidos pela Federação de Badminton do Estado de Goiás – FEBAG e Confederação Brasileira de Badminton – CBBBD, terá peso na avaliação curricular.

**4.4 PRESTADOR DE SERVIÇO DE MARKETING – Formação técnica e /ou cursos na área de marketing esportivo.** Sabe criar vídeos, montagens e layouts de ações desenvolvidas dentro do projeto. Ter boa comunicação e meio de transporte próprio para deslocamento entre os locais de treinamento.

**4.5 COORDENADOR GERAL – Ensino superior completo em Educação Física.** Experiência na elaboração, desenvolvimento e prestação de contas de projetos esportivos. Experiência com atividades com a pessoa com deficiência. Ter experiência com ações dentro das ferramentas institucionais do governo federal (transferegov).

#### **5 - DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 Professor (Técnico da modalidade de tênis de mesa).** Função: organizar a estrutura de funcionamento do projeto; planejar e desenvolver as atividades esportivas de acordo com a proposta; acompanhar a participação dos alunos através da frequência, produzir planos de aulas e produzir relatórios mensais de execução das aulas. Captar alunos para a execução do projeto.

**5.2 Professor (Técnico da modalidade de bocha paralímpica).** Função: organizar a estrutura de funcionamento do projeto; planejar e desenvolver as atividades esportivas de acordo com a

proposta; acompanhar a participação dos alunos através da frequência, produzir planos de aulas e produzir relatórios mensais de execução das aulas. Captar alunos para a execução do projeto.

5.3 Professor (Técnico da modalidade de bocha paralímpica). Função: organizar a estrutura de funcionamento do projeto; planejar e desenvolver as atividades esportivas de acordo com a proposta; acompanhar a participação dos alunos através da frequência, produzir planos de aulas e produzir relatórios mensais de execução das aulas. Captar alunos para a execução do projeto.

5.4 Prestador de serviço de Marketing. Função: acompanhar as ações (aulas) do projeto, produzindo material de divulgação (vídeos, fotos e outros). Promover todo material de divulgação nas redes disponíveis para publicação.

5.5 Coordenador geral. Função: acompanhar, orientar, direcionar e conduzir as ações dos demais profissionais do projeto; responsável pela manutenção e alimentação do sistema, transfere gov.br, orientação sobre prazos e sistemas dos convênios. Acompanhamento e manutenção em todo modulo, desde o início da execução e auxílio na prestação de contas. Responsável pelo convênio diante a proponente e a concedente.

## **6 - DA ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO**

**Para todos os cargos, serão levados em consideração, para a seleção:**

- Análise curricular;
- Formação nas respectivas áreas;
- Experiência profissional;
- Cursos complementares;
- Entrevista profissional;

## **7 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar, dentro das atividades definidas no termo de fomento nº 949522/2023.

- 30 horas semanais: Professor / Técnico das modalidades de: bocha paralímpica, badminton / parabadminton, tênis de mesa e coordenador geral.
- 10 horas semanais: Prestador de serviços de Marketing.

## **8 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; pelo Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e suas alterações. O currículo do profissional interessado deverá ser entregue fisicamente na sede da ADFEGO – Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, situado na Av. Independência Nº 3026, setor Vila Nova – Goiânia / GO. Entre os dias 13 de maio a 17 de maio do corrente ano, no departamento de seleção em horário comercial (08:00 – 12:00 e das 13:00 – 16:00 horas).

8.2 – Os candidatos serão avaliados de acordo com às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **9 – RECURSOS FINANCEIROS**

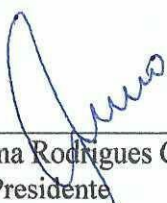
Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do termo de fomento nº 949522/2023, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP e a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás- ADFEGO, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

## **10– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais posteriormente informados, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás-ADFEGO.

Maria de Fátima R. Carvalho (Clara)  
CPF: 355823911-34  
RG: 1506698 - GO  
Presidente - ADFEGO

Goiânia, 08 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Rodrigues Carvalho  
Presidente

Associação dos Deficientes Físicos do Estado -ADFEGO